

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 310 /2026

Em 6 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/10/26
R. Almeida

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria competente, **sejam implementadas câmeras de monitoramento nos povoados de Vila Marinha e Jardim Novo**, neste município de Teixeira de Freitas – BA.

JUSTIFICATIVA

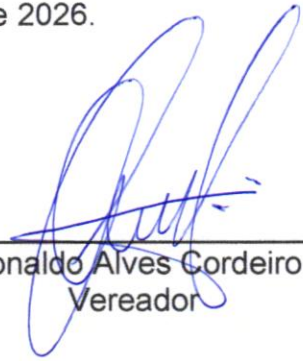
Para maior segurança nestes locais, se faz necessária a instalação de câmeras de monitoramento em todas as entradas e em alguns pontos dos referidos povoados.

Em Vila Marinha, peço a instalação de 1 (uma) câmera na entrada que liga a cidade de Teixeira de Freitas, 1 (uma) câmera na entrada que liga ao povoado de Jardim Novo e algumas câmeras em pontos estratégicos do povoado supracitado.

Em Jardim Novo, peço a instalação de 1 (uma) câmera na entrada que liga ao povoado de Vila Marinha, 1 (uma) câmera na entrada que liga ao distrito de Santo Antônio e algumas câmeras em pontos estratégicos deste povoado.

Portanto é, pelo exposto, que submeto aos excelentíssimos Pares esta indicação que, espero, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2026.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador